



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



## ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019-DG/IFAM/CPRF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

### RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a empresa BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34028316/0003-75, a iniciar o serviço de prestação de serviços postais (correspondências), tendo início de execução em 10 de novembro de 2020, conforme Processo nº 23443.006572/2020-41 e contrato nº 08/2020.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento, para as providências que fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2020 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 16 de Novembro de 2020**

**ORDEM\_DE\_SERVIO\_N\_019-DGIFAMCPRF\_DE\_16\_DE\_NOVEMBRO\_DE\_2020.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 13:31 )*

**LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE**

*CHEFE DE GABINETE*

*1222506*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **16**, ano: **2020**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de Assinatura: **16/11/2020**  
e o código de verificação: **c1fbd9bdbc**